



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 200-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)
DA 3ª/10ª BBM**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **30 de agosto a 18 de setembro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2019/2020, na área da 3ª/10ª BBM (**Praias de Governador Celso Ramos e Biguaçu**).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 40 vagas;

1.1 Todos os candidatos com inscrição deferida poderão realizar as provas de inclusão para o CFGVC 2019, a serem realizadas no dia 21 de setembro, conforme item 6, deste edital;

1.1.2 Serão selecionados 40 candidatos para participar da semana de adaptação, que será realizada no **Complexo Aquático da Unisul município de Palhoça**, entre os dias 30/09 à 04/10.

1.2 O CFGVC será, também disponibilizado para os GVC que não trabalharam ou não fizeram a Recertificação na temporada anterior, ficando estes como excedentes, ou seja, não ocuparão vaga no curso.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A semana de adaptação será realizada entre os dias **30 de setembro e 04 de outubro de 2019**, na sede do Complexo Aquático da Unisul (Pedra Branca) no horário das 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira;

2.2 O curso será realizado no período entre os dias **07 de outubro a 15 de novembro de 2019**;

2.2.1 O curso será realizado na sede da 1ª Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 10ºBBM (Av. Ganchos, Ganchos do Meio, nº 193), na sala de aula da Secretária de Educação do Município de G.C.R. (Rua Bela vista S/N, Calheiros), na sede do **Complexo Aquático da Unisul (Rua Baganvilla S/N Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça)** e nas praias de G.C.R., de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h30min, **podendo eventualmente ultrapassar este horário, sem aviso prévio**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: de **30 de agosto a 18 de setembro de 2019**;

3.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: https://docs.google.com/forms/d/1euoVez2mr6bfa7Y0JqFQ_yNsNHp1SM2Y3OuBbm1E2og/edit

3.3 As inscrições serão realizadas única e **exclusivamente pela internet, até as 12hs do dia 18 de setembro de 2019**.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função);

4.2 Atestado médico comprovando estar **APTO fisicamente** para o serviço de guarda-vidas;

4.3 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);

4.4 Para mais esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail temacedo@cbm.sc.gov.br e cel: (48) 36654539, **das 1200h às 1900h, em dias úteis**.

Obs. Os documentos constantes nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital deverão ser grampeados e levados no dia da realização do teste de aptidão física, dia 21 de setembro de 2019, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará a desclassificação automática do candidato.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas;

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vidas Civil, a qual está prevista na Portaria 471-CBMSC-2016, Código de Conduta do GVC;

5.2.4 Não receber parecer favorável no questionário de investigação social.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas previstas serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 12 (doze) minutos (a coordenação definirá se será em piscina ou no mar);

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo **masculino**;

6.1.3 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 9 (nove) minutos para candidatos do sexo **feminino**;

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes No Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros (no mar)	Praia do Calheiros – G.C.R./SC(em frente ao Restaurante do Claudir).	21/09/19	08:00 hrs
Corrida 1600 metros	Praia de Palmas – G.C.R.(em frente ao Posto central de Guarda Vidas).	21/09/19	10:00 hrs

Obs. As provas poderão ser transferidas para outro local, dependendo das condições climáticas ou do mar.

6.3 Para a prova de natação não será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação;

6.4 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova;

6.5 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 3 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida Masc	1.600m	50	8	00	100	6	30
Corrida Fem	1.600m	50	9	00	100	7	30
Natação	500m	50	12	00	100	8	30

Obs. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida nas provas, estarão automaticamente eliminados.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida (somatório de pontos);

7.1.1 **Todos os candidatos com inscrição deferida poderão realizar as provas de inclusão para o CFGVC 2019, a serem realizadas no dia 21 de setembro, conforme item 6, deste edital;**

7.1.2 Serão selecionados 40 candidatos para participar da semana de adaptação, que será realizada no **Complexo Aquático da Unisul município de Palhoça**, entre os dias 30/09 à 04/10.

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

7.2.1 Melhor tempo na prova de natação;

7.2.2 Melhor tempo na prova de corrida;

7.2.3 Candidato com mais idade.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será informada nas redes sociais Facebook: <https://www.facebook.com/BombeiroBigua/>, Instagram: @cbmsc_biguacu.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos considerados aptos após a semana de adaptação, participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Cívica, a ser realizado entre os dias **07 de outubro e 15 de novembro de 2019**, no período matutino das 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, podendo eventualmente ultrapassar este horário, **sem aviso prévio**;

8.2 Os candidatos selecionados e que participarão do curso deverão entregar até o dia 11 de outubro de 2019, impreterivelmente, a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

8.2.2 Cópia do CPF (apresentar original);

8.2.3 **Certidão negativa de antecedentes criminais** do Fórum da comarca onde reside;

8.3 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos);

8.4 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.4.1 Concluir os exames de avaliação específica conforme Portaria nº 474/CBMSC/2016;

8.4.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.4.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital;

8.4.4 Realizar estágio obrigatório de 24h, não remunerado, atuando como Guarda-vidas nas Praias e Balneários de Governador Celso Ramos ou Biguaçu, com o devido aproveitamento.

8.5 Cada aluno deverá trazer seu próprio EPI (nadadeiras, apito, protetor solar e óculos) e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso;

8.6 Para as aulas práticas: todos deverão estar equipados com calção vermelho, sunga preta ou azul para homens e maiô preto ou azul para mulheres, camiseta branca, meia, tênis e nadadeiras;

8.7 Para as aulas teóricas todos deverão ter material de anotação, caneta, lápis ou lapiseira e borracha, bem como o manual do aluno impresso;

8.8 Os alunos deverão se apresentar com barba feita cabelos cortados para os homens e cabelo amarrado para mulheres conforme preconiza a Portaria 471/CBMSC/2016 (Código de Conduta e Guarda-Vidas Cíveis).

8.9 O Curso de Formação de Guarda-vidas Cíveis é totalmente gratuito e não dá jus a ajuda de custos ao aluno.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os alunos do CFGVC, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 150,00) ou por turno (R\$ 90,00) trabalhado. Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas;

9.2 Para participar da Operação Veraneio 2019/2020 o guarda-vidas, após concluir o curso de formação, com devido aproveitamento, deverá:

9.2.1 Assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário até o dia 22 de novembro de 2019;

9.2.2 Estar em dia com toda a documentação exigida no item 8.2;

9.2.3 Realizar Exame toxicológico (cocaina e canabinoides triagem), conforme prevê a Portaria nº 475/CBMSC/2016, e apresentar o protocolo com o resultado negativo. Em caso de resultado positivo o candidato não participará.

9.3 O aluno do CFGVC está sujeito às normas contidas no Código de Conduta do GVC – Portaria 471/CBMSC/2016.

Quartel da DE, Florianópolis, 23 de agosto de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC